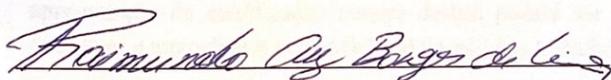


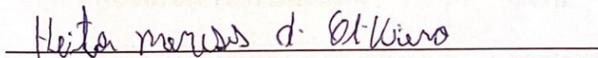
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Aos 05/06/2024 (cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, situado na Praça João Gonçalves, s/n, Centro, Governador Luiz Rocha/MA, com a presença dos membros da Comissão Processante n. 001, **instituída por meio de Denúncia apresentada por Israel da Conceição, em face do Vereador Tonio Franklin Lima Abreu, instaurada pela Resolução nº 003/2024, de 9 de abril de 2024**, registra-se o não comparecimento, injustificado, da Sra. **IRANILDO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua Dez, 787, cento dos Bastins, cidade de Governador Luiz Rocha, embora regularmente intimado a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunha, sobre os fatos relacionados a este processo. Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes.



RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

Presidente



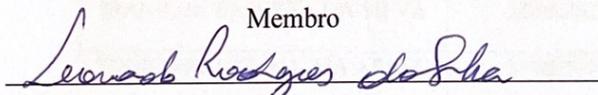
HEITOR MENESES DE OLIVEIRA

Relator



HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA

Membro



LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Assessor Jurídico